

EDITAL DE MENSALIDADES INGRESSANTES* - 1º semestre/2024
Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Modalidade Presencial

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 91.109.660/0008-37, com sede estabelecida na Rua Treze de Maio, nº 1.130, Bairro Imigrante, no município de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.702-002, **mantenedora da FSG - FACULDADE DA SERRA GAÚCHA DE BENTO GONÇALVES** (www.fsg.edu.br) instituição de ensino superior devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação e Cultura para a oferta de cursos superiores e pós-graduação, doravante denominada individualmente ("**Instituição de Ensino**"), estabelece o presente "**Edital**", em conformidade com legislação aplicável, para fixação dos valores referentes ao **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**, para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, modalidade presencial, como segue:

TABELAS DE VALORES PARA OS ALUNOS INGRESSANTES NO 1º SEMESTRE DE 2024

CAMPUS	CURSO	QUANTIDADE DE PARCELAS	VALOR PARCELA	VALOR TOTAL
BENTO GONÇALVES	MBA EM CONTROLADORIA FINANÇAS E AUDITORIA	18	R\$ 450,00	R\$ 8.100,00
BENTO GONÇALVES	MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E LIDERANÇA	18	R\$ 450,00	R\$ 8.100,00
BENTO GONÇALVES	PSICOLOGIA CLÍNICA - ABORDAGEM PSICANALÍTICA	24	R\$ 540,00	R\$ 12.960,00
BENTO GONÇALVES	PSICOLOGIA CLÍNICA: ABORDAGEM SISTÊMICA	24	R\$ 540,00	R\$ 12.960,00
BENTO GONÇALVES	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	24	R\$ 540,00	R\$ 12.960,00
BENTO GONÇALVES	VITICULTURA E ENOLOGIA	24	R\$ 490,00	R\$ 11.760,00

DS

GMB

DS

BMSN

DS

DS

KBU

1. DOS VALORES E EVENTUAIS DESCONTOS

1.1. Os Valores indicados na tabela acima são aplicáveis aos ingressantes do **1º semestre de 2024** e representam o valor bruto do curso, eventuais descontos e/ou benefícios concedidos pela Instituição de Ensino nos valores mencionados na tabela acima, estarão relacionados em Regulamento de Descontos específico, disponível para consulta pelo aluno no site e conforme regras a serem confirmadas pela Instituição de Ensino, restando clara e inequívoca a temporalidade e não vinculação dos descontos, bolsas e incentivos aos valores mencionados acima e aos valores dos próximos semestres.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Edital entrou em vigor em 16/11/2023, data de sua publicação na página eletrônica das Instituições de Ensino e terá vigência até o encerramento das matrículas do 1º semestre de 2024.

DocuSigned by:


E5ACF0080F8842B...

SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.

Luciano Klima
VP de Educação Presencial

DocuSigned by:


BF12F0DCDAB14CA...

Luiz Gonzaga Neto
VP Comercial e Marketing

**O valor das mensalidades dos ingressantes são valores brutos, não contemplam descontos ou campanhas comerciais, previstas em regulamento próprio. Os valores das mensalidades dos veteranos estão disponíveis na área do aluno.*